



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP

PROCESSO N° 000017/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 000011/2019
REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: **000017/2019**

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 25/06/2019 08:00:00

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANOPOLIS DE MINAS – SALA DE REUNIÕES, PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 - CENTRO CEP: 39518000

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - MG**, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal n° 8.666/93 e 10520/02, Lei Complementar Federal 123/06, Decreto Municipal n° 420/2006 – regulamenta registro de preços e Decreto Municipal n° 397/2005 – regulamenta o pregão, do tipo menor preço por subitens unitário.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO** auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado dia **25/06/2019 08:00:00**, no setor de Licitações da Prefeitura de Serranópolis de Minas, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 01, centro, Serranópolis de Minas, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste **PREGÃO** é o Registro de Preços objetivando-se o fornecimento de Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais, **CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL**, conforme anexo II.

TIPO DO PREGÃO

Este Pregão é do tipo menor preço por item unitário

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis:

02.02.01.04.122.2001.2202.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.03.01.04.122.3001.2302.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.361.4002.2404.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.361.4002.2404.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.361.4002.2404.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00.Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

02.05.02.10.304.5005.2509.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.05.02.10.304.5005.2509.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.06.02.08.244.6005.2609.3.3.90.30.00.Material de Consumo
02.06.02.08.244.6005.2609.3.3.90.30.00.Material de Consumo

3.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

4. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, cabendo a Administração Municipal adquirir conforme seu interesse.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão todas as **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E/OU EQUIPARADOS**, interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.3. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência ou concordata;
- c) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.

5.4. As licitantes poderão participar de mais de um item, com a condição de atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

5.5. A participação nesta licitação implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital.

5.6. Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, sendo assim EXCLUSIVA.

5.7. Poderão as empresas que não se enquadrar nas Leis supracitadas o direito de apresentar propostas e documentações nos termos deste edital não podendo as mesmas participarem e darem lance caso se obtenha mais de 3 (Três) empresas enquadradas como ME ou EPP na sessão.

5.8. Para tanto, caso não obtenha o número mínimo de empresas enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 poderá as empresas remanescentes participar deste certame, nos termos deste edital observando-se a regra aplicada a esta licitação, no que tange o previsto em caso de empate estabelecido em relação a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deste edital.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG.

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro

Pregão Presencial nº **000011/2019**

Envelope nº 1 – Proposta

PROPONENTE:

CNPJ N°

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais.

À

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG.

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro

Pregão Presencial nº **000011/2019**

Envelope nº 2 – Habilitação

PROPONENTE:

CNPJ N°

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais.

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via internet.

6.4. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do envelope nº 2, para a devida autenticação.

6.5. Para fim da previsão contida no subitem 6.4, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

6.6. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá:

- a) Apresentar o número do Processo ou o número deste PREGÃO;
- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço e telefone para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO **com indicação da Marca do produto cotado**, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado do subitens
- d) Apresentar prazo de validade da proposta, não inferior a sessenta dias;
- e) Apresentar preço unitário e total por subitens, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irredutível, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de equilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

7.2. FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência do objeto desta licitação.

7.3. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior ou superior à quantidade prevista no item.

7.4. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem em mídia eletrônica (CD, DVD ou PEN DRIVE), a proposta de proposta de preços, que poderá ser baixada no site www.serranopolisdeminas.mg.gov.br ou solicitada através do email licitacaopmsm@yahoo.com.br;

7.5. A administração disponibilizará aos licitantes juntamente com o Edital, os itens da proposta em arquivo magnético, para preenchimento dos preços e marcas de seus produtos que forem de seu interesse, no site www.serranopolisdeminas.mg.gov.br

7.6. As propostas de preços **poderão** ser emitidas em meio magnético (CD, DVD ou PEN DRIVE ou outro instrumento) as quais deverão ser apresentadas ao pregoeiro, junto com a proposta impressa no envelope nº “01 – Proposta”.

8. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURIDICA

a) Registro Comercial, para empresa individual;

a) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Cédula de Identidade e CPF dos sócios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, no Município sede da empresa;
- e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda do Trabalho (Certidão Trabalhista);
- g) Alvará de Licença para localização e funcionamento do corrente exercício;

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado cinco dias úteis prorrogado por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

Caso haja alguma inconsistência do sistema no caso de consulta de certidão expedida por sítio na internet, deverá a Equipe de apoio proceder a consulta tão logo esteja disponível o sistema, devendo constar na ata da sessão a impossibilidade de verificação de certidões expedidas na internet. Caso as informações prestadas pela licitante vencedora sejam inverídicas a mesma será desclassificada, respondendo inclusive pelas sanções penais cabíveis.

Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente edital e seus anexos.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

IV - DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- a) Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (**dentro do envelope**).
- b) Declaração de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06. (**Fora do envelope**).
- c) Declaração de que cumpre os requisitos do edital (**Fora do envelope**);
- d) Declaração de inexistência de fato superveniente (**Fora do envelope**);

OBS: Se a empresa não possuir representante presencial no dia da abertura do certame, deverá enviar juntamente com a proposta, habilitação e demais declarações, o Contrato Social autenticado (**Fora do envelope**).

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, durante o expediente normal, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.serranopolisdeminas.mg.gov.br, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.

O AVISO de Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação do Estado e Quadro de Avisos do Município de Serranópolis de Minas (podendo ser consultado e extraído no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG).

O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste subitens.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação do pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.3. Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando – se ciências às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12. CREDENCIAMENTO

12.1. Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do pregão, consoante previsão estabelecida no subitens 12.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento faz-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do pregão, formular verbalmente lance ou ofertas nas (s) etapa (s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances, desistir formalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociarem a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão , assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.3. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social da proponente ou de outro documento equivalente, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.5. É admitido apenas um representante por proponente.

12.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente no pregão.

12.7. Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento da declaração exigida neste edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. A etapa para recebimento da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, dos envelopes proposta de preços, das declarações itens B, D e E, descritas no item 8, inciso V e documentos de habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

13.2. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante no anexo deste Edital.

13.3. Iniciada esta etapa, o pregoeiro receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

13.4. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

13.5. A administração poderá desclassificar a empresa que não comprove os meios que efetuará a entrega no tempo estipulado neste edital.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do Pregoeiro.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências fixadas no subitens 6 e 7.

15.2. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.3. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por subitens unitário.

15.4. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/06.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1. Será desclassificada a proposta de preços que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiários ou a fundo perdido, ou ainda, vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar subitens com preço manifestadamente inexequível;
- e) apresentar subitens com preço simbólico ou de valor zero.
- f) os produtos que não sejam de qualidades e que não atendam a necessidade desta Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) àquela de menor preço.

17.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitens;

17.1. o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitens 17.2.

17.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, nas seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitens 17.1, ou
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.4. Nas hipóteses da ocorrência das previsões relacionadas no subitens anterior, letras A e B, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o monumento em que oferecerá oferta.

17.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.2. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferior ao valor da menor proposta escrita e / ou do último menor lance verbal oferecido.

18.3. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

18.4. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando – se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do subitem 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando – lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac – símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente atenda tais requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste edital.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

21. HOMOLOGAÇÃO

21.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar a ata, o contrato ou a respectiva ordem de fornecimento quando o caso, respeitada a validade de sua proposta.

22. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão ou entidade responsável, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

22.2. Observada a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que seja atingido o quantitativo total estimado para o item, se caso o primeiro não o fizer.

22.3. A Contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município, por intermédio de emissão de nota de empenho ou outro documento que substitua a mesma.

23. DO PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

23.1 Homologado, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.

23.2. O prazo anteriormente mencionado, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada durante o transcurso daquele prazo.

23.3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, devidamente atualizado pelo critério previsto no edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

24.1. O resultado final do pregão será publicado no Quadro de Avisos do Município e estampado na internet no endereço constante neste Edital.

25. ENTREGA / RECEBIMENTO DO ITEM DESTE OBJETO

25.1. O objeto deste pregão será entregue em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

25.2. O objeto adquirido neste pregão será vistoriado por um funcionário da Secretaria responsável pelo recebimento do Produto, onde será feita a verificação se o mesmo encontra – se nas condições estabelecidas neste edital.

25.3. Em caso de não aceitação do objeto deste pregão, fica a contratada obrigada a retirar – lo e substituí – lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste edital.

25.4. O objeto desta licitação será efetuado em parcelas de acordo com a necessidade desta Administração Municipal, sendo que a aquisição se dará através da solicitação do secretário e emissão da respectiva ordem de compra, devendo a empresa vencedora entregar os produtos em ATÉ 5 (CINCO) DIAS após o pedido, sendo que os produtos deverão ser colocados nos locais solicitados pelas secretarias municipais sem nenhum ônus para Administração Municipal.

25.5. A Administração Municipal reserva o direito de adquirir em todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.

25.6. O quantitativo expresso no anexo II, trata – se de estimativa de consumo para a validade do registro de preço, podendo ou não ser adquirido em todo ou em parte por parte pela Administração.

26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe o item 7.2 deste Edital.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominativo ou outro procedimento a critério do licitante.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

27.2. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

27.3. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções prevista no edital.

b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, pelo período de até 5 (cinco) anos, observada a ampla defesa e o contraditório.

27.4. Independente da aplicação das penalidades retro indicadas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste pregão excluir-se á o dia do início e incluir-se á o do vencimento, e considerar-se ao os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.3. As cláusulas afetas à Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes constam do Anexo – Minuta da Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins.

28.4. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como à submissão às disposições do Decreto Municipal nº 397/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

28.4. As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

28.5. A licitante vencedora deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

28.6. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão ao Decreto Municipal nº 397/2005, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

28.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte, a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

28.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

28.9. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

28.10. A presente licitação destina-se a escolha da melhor proposta de preço unitário dos bens especificados no item 1. Do objeto deste Edital, para constar de registro de preços, a ser fornecido em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

28.11. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro do Setor de Compras, que poderá convocar, quando necessário, a celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.

28.12. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Porteirinha-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste pregão.

28.14. São partes integrantes os anexos.

Serranópolis de Minas/MG, 06 de junho de 2019.

Antônio da Paixão Santana
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o Objeto da Licitação: Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais. Conforme quantitativos estimados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vr. Unitário Médio	Vr. Total Médio
1	Agenda funcional permanente, com visualização de um dia por página, capa dura, com calendário mensal e índice telefônico	Unid.	80	25,41	2.032,80
2	AGOGÔ - INSTRUMENTO FEITO DE OURIÇO DA CASTANHA DO PARÁ	Unid.	10	132,42	1.324,20
3	ALCOOL, TIPO ETILICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, FRASCO DE 1 LITRO	Lts	1.200	20,95	25.140,00
4	Alfanumérico 1.000 peças E.V.A.	Unid.	10	254,20	2.542,00
5	ALFINETE COM CABEÇA CX. COM 50	Caixa	50	6,46	323,00
6	ALFINETE SEM CABEÇA CX. COM 50	Caixa	50	4,96	248,00
7	Algodão - Hidrófilo Sanfonado, Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrofílicado, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção. Caixa 25g.	Unid.	80	4,00	320,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR AZUL	Unid.	70	7,10	497,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR PRETO	Unid.	50	7,10	355,00
10	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR VERMELHA	Unid.	40	7,10	284,00
11	APAGADOR DE GIZ ESPONJA SIMPLES	Unid.	100	3,08	308,00
12	APAGADOR DE GIZ, ESPONJA COM ESTOJO DE MADEIRA	Unid.	100	6,45	645,00
13	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.	Unid.	150	7,12	1.068,00
14	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 02 marcadores. Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	Unid.	50	9,20	460,00
15	Apito Profissional - Em plástico, sem esfera.	Unid.	10	24,40	244,00
16	Apontador de lápis c/ depósito	Unid.	2.000	1,60	3.200,00
17	APONTADOR ESCOLAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E /OU COLORIDO, SEM DEPOSITO, 16MM DE LARGURA x 26MM DE COMPRIMENTO x 13 DE ALTURA, RETANGULAR E/ OU CIRCULADO.	Unid.	600	0,57	342,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

18	ARAME ENCAPADO Nº 26	Unid.	50	34,40	1.720,00
19	ARAME FLORAL Nº 18 VERDE/BRANCO	Rolo	5	54,62	273,10
20	ARAME FLORAL Nº 20 VERDE/BRANCO	Rolo	5	56,17	280,85
21	Arranjo de flores artificiais para mesa	Unid.	20	13,91	278,20
22	Atabaque - Atabaque 90 cm com Afinação em Tarraxa, Madeira Clara Pinus e Couro de Boi.	Unid.	5	619,99	3.099,95
23	Bacia grande - em Plástico, canelada. Capacidade: 80 Litros; Medidas: 30cm altura x 62cm diâmetro.	Unid.	10	43,81	438,10
24	BALÃO CANUDO - PACOTE C/50 UND.	Pct	300	13,55	4.065,00
25	BALÃO LISO SORTIDO Nº 65 - PACOTE COM 50 UNDADES	Pct	500	6,80	3.400,00
26	Bambolê plástico colorido, diâmetro 63cm	Unid.	100	9,43	943,00
27	Barbante 8 fios, com 130 metros, 100% algodão.	Rolo	300	7,70	2.310,00
28	Base para bolo fake - redonda 10x10,10x20,10x30, 10x40, quadrada comp.350 mmlargura/ 300 espessura., chanfrada 15x20,sextavado 35x25x15cm, altura 30 cm e octavada 60 cmx15 cmx160 mm.	kit	10	225,46	2.254,60
29	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO.	Pct	800	17,79	14.232,00
30	BOLA DE ISOPOR 100MM	Unid.	60	4,36	261,60
31	BOLA DE ISOPOR 150MM	Unid.	60	8,39	503,40
32	BOLA DE ISOPOR 15MM	Unid.	60	0,64	38,40
33	BOLA DE ISOPOR 2 CM	Unid.	60	3,54	212,40
34	BOLA DE ISOPOR 200MM	Unid.	60	12,59	755,40
35	BOLA DE ISOPOR 250MM	Unid.	60	18,35	1.101,00
36	BOLA DE ISOPOR 35MM	Unid.	60	0,79	47,40
37	BOLA DE ISOPOR 50MM	Unid.	60	1,35	81,00
38	BOLA DE ISOPOR 75MM	Unid.	60	1,34	80,40
39	Borracha branca macia, super confortável, medindo: 440mmx150mmx240mm com capa anatômica. Produto livre de FTALATO.	Unid.	5.000	2,31	11.550,00
40	Borracha branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades.	Caixa	500	30,50	15.250,00
41	Cabeça de boneca - 100% poliestireno	Unid.	200	113,96	22.792,00
42	Cabeça de boneco - 100% poliestireno	Unid.	200	113,96	22.792,00
43	Cabeça de palhaço - 100% poliestireno	Unid.	200	113,96	22.792,00
44	CADERNO 1/4 ESPIRAL FLEXIVEL 48 FLS.	Unid.	500	4,22	2.110,00
45	Caderno caligrafia com 40 folhas, medindo: 202mm x 140mm. Contracapa com o hino nacional estampado.	Unid.	700	5,25	3.675,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

46	Caderno cartografia com espiral, 48 folhas, formato: 275mm x 200mm. Capa e contracapa em papel duplex: 225g/m2 e miolo em papel 56g/m2.	Unid.	2.000	12,07	24.140,00
47	CADERNO ESCOLAR BROCHURÃO C/96 FOLHAS, GRAMPEADO, TIPO VERTICAL, PAUTADO E MARGEADO, COM CAPA PERSONALIZADA.	Unid.	1.000	17,83	17.830,00
48	Caderno sem pauta e espiral capa flexível 200x275mm 96 folhas	Unid.	2.000	8,67	17.340,00
49	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA-CAPA FLEXÍVEIS E PERSONALIZADAS.	Unid.	5.000	14,16	70.800,00
50	Caixa box polionda gigante para arquivo morto: material de qualidade, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Cores azul, amarela e branca. Dimensões aproximadas em mm 380x175x290	Unid.	800	13,47	10.776,00
51	CAIXA BOX PLÁSTICA PARA ARQUIVO EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135.	Unid.	500	10,71	5.355,00
52	CAIXAS DE MDF, PEQUENAS (10CM X 10CM)	Unid.	100	13,52	1.352,00
53	CAIXAS DE MDF, REDONDA, (20CM DE DIÂMETRO)	Unid.	100	26,17	2.617,00
54	CAIXAS DE MDF, TAMANHO GRANDE (30CM X 15 CM)	Unid.	100	42,97	4.297,00
55	CAIXAS DE MDF, TAMANHO PEQUENO (15 CM X 5CM)	Unid.	200	15,98	3.196,00
56	CALCULADORA DE BOLSO, SIMPLES DE 8 DIGITOS	Unid.	50	8,51	425,50
57	Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.	Unid.	120	35,49	4.258,80
58	CALCULADORA MÉDIA, COM 12 DIGITOS	Unid.	20	27,68	553,60
59	Caneta esferográfica azul, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500	55,96	27.980,00
60	Caneta esferográfica preta, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	300	55,96	16.788,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

61	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades	Caixa	50	55,96	2.798,00
62	Caneta hidrocor ponta grossa com 12 unidades	Caixa	60	24,98	1.498,80
63	Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO.	Caixa	500	32,03	16.015,00
64	Caneta marca texto, nas cores: amarelo, verde e rosa, não tóxico. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Selo do Inmetro.	Unid.	800	4,09	3.272,00
65	Caneta para marcar CD permanente 2.0 azul caixa com 12 unidades	Caixa	5	62,50	312,50
66	Caneta para marcar CD permanente 2.0 preta caixa com 12 unidades	Caixa	5	62,50	312,50
67	Caneta para marcar CD permanente 2.0 vermelha caixa com 12 unidades	Caixa	5	61,17	305,85
68	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	Pct	120	5,56	667,20
69	CAPA PLÁSTICA PARA CD	Unid.	500	1,86	930,00
70	CAPA PLÁSTICA PARA DIÁRIO TAMANHO PADRAO DE DIÁRIO	Unid.	400	3,97	1.588,00
71	CARBONO DUPLA FACE CAIXA C/100	Caixa	80	67,08	5.366,40
72	CARBONO UMA FACE CAIXA C/100	Caixa	100	60,60	6.060,00
73	Cartolina Dupla branca	Unid.	200	1,56	312,00
74	Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180 gr/m2. Cores variadas.	Unid.	3.000	1,12	3.360,00
75	cartucho colorido 8 ml CI 146	Unid.	10	230,00	2.300,00
76	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 122) COLORIDO	Unid.	20	135,00	2.700,00
77	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 122) PRETO	Unid.	20	135,00	2.700,00
78	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 21) PRETO	Unid.	20	165,00	3.300,00
79	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 22) COLORIDO	Unid.	20	205,50	4.110,00
80	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 662) COLORIDO	Unid.	20	109,50	2.190,00
81	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 662) PRETO	Unid.	20	109,50	2.190,00
82	cartucho PG 145 preto	Unid.	10	160,00	1.600,00
83	CD VIRGEM GRAVÁVEL R-80 MIN - 700MB S/ CAPA	Unid.	500	2,08	1.040,00
84	CD VIRGEM REGRAVÁVEL RW - 80MIN - 700MB C/ CAPA PLÁSTICA	Unid.	700	4,18	2.926,00
85	Cesta de palha com formato redondo , com alça. Tamanho grande	Unid.	100	31,32	3.132,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

86	Cesta de palha com formato redondo, com alça. Tamanho médio.	Unid.	100	26,10	2.610,00
87	Cesta de palha com formato redondo, com alça. Tamanho pequeno.	Unid.	100	25,30	2.530,00
88	Clipes 1/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 800 unidades	Caixa	50	20,88	1.044,00
89	Clipes nº 0 niquelado com 500g contendo no mínimo 810 unidades	Caixa	60	20,16	1.209,60
90	Clipes 2/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 530 unidades.	Caixa	50	19,45	972,50
91	Clipes 3/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 480 unidades	Caixa	100	19,45	1.945,00
92	Clipes 4/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 410 unidades.	Caixa	200	19,45	3.890,00
93	Clipes 6/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 220 unidades	Caixa	80	19,62	1.569,60
94	Clipes 8/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 180 unidades	Caixa	50	19,62	981,00
95	Cola - adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. 1 Kg.	Unid.	20	28,80	576,00
96	Cola adesiva instantânea 20 g	Unid.	150	10,15	1.522,50
97	Cola bastão 8grs, não tóxica, lavável. Composição: água, polímero de sódio. Validade no produto.	Unid.	150	2,57	385,50
98	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, NAO TOXICA, 1ª QUALIDADE DE 1000GR.	Lts	300	16,22	4.866,00
99	Cola branca não tóxica 90grs	Fr	800	2,43	1.944,00
100	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa antiasfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos	Caixa	50	18,67	933,50
101	Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 unidades.	Caixa	100	70,54	7.054,00
102	COLA DIMENSIONAL METÁLICA 35ML	Tb	100	6,08	608,00
103	Cola madeira 250g	Unid.	50	20,07	1.003,50
104	Cola pano glitter 500 ml	Unid.	50	69,84	3.492,00
105	COLA PARA E.V.A 25GR	Tb	400	3,50	1.400,00
106	Cola para isopor 90g	Unid.	80	4,22	337,60
107	Cola pedraria glitter 20 gramas	Unid.	50	23,36	1.168,00
108	COLA QUENTE BASTÃO FINO 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE	Tb	3.500	0,72	2.520,00
109	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE	Tb	2.000	1,30	2.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

110	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes, não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	Unid.	180		
				2,62	471,60
111	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO LAB 4 VIAS FORMATO 233X5 (CAIXA C/ 3.000 JOGOS)	Caixa	15		
				544,93	8.173,95
112	DIÁRIO DE CLASSE SERIES FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II 20 CM X 32 CM, 34 PÁGINAS, CAPA OFFSET 18	Unid.	150		
				11,41	1.711,50
113	DIÁRIO DE SECRETARIA (LIVRO) FUNDAMENTAL E MÉDIO 20 CM X 32 CM, 30 PÁGINAS, CAPA OFFSET 180 G, MIOL	Unid.	100		
				11,28	1.128,00
114	DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO ENSINO FUNDAMENTAL 20 CM X 32 CM, 88 PÁGINAS, CAPA OFFSET 180 G, COR	Unid.	100		
				15,96	1.596,00
115	Dominó associação de ideias	Unid.	10		
				29,75	297,50
116	Dominó divisão silábica	Unid.	10		
				32,39	323,90
117	Dominó kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF	Unid.	10		
				74,75	747,50
118	Dominó kit matemática - 8 jogos sortidos MDF	Unid.	10		
				74,75	747,50
119	Dominó multiplicação	Unid.	10		
				194,39	1.943,90
120	Dominó tabuada	Unid.	10		
				194,39	1.943,90
121	DUREX COLORIDO 12MMX10MM	Unid.	1.300		
				1,12	1.456,00
122	DUREX TRANSPARENTE 18MM X 50MM	Unid.	600		
				3,84	2.304,00
123	DVD-R 4,7GB VIRGEM REGRAVÁVEL S/ CAPA	Unid.	400		
				4,49	1.796,00
124	DVD-R 4,7GB VIRGEM SEM CAPA	Unid.	500		
				2,26	1.130,00
125	EMBORRACHADO E.V.A. CORES VARIADAS	Unid.	3.000		
				1,87	5.610,00
126	EMBORRACHADO E.V.A. ESTAMPADO	Unid.	1.800		
				8,31	14.958,00
127	ENCERADO PLÁSTICO PARA MESA	Mt	500		
				36,94	18.470,00
128	Envelope branco 90gr 240 x 340 c/ 250 unidades	Caixa	8		
				86,68	693,44
129	Envelope comercial 114x162.	Unid.	500		
				0,21	105,00
130	Envelope Kraft natural puro 80gr 200x280 c/ 250 unidades	Caixa	10		
				65,56	655,60
131	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340 c/ 250 unidades	Caixa	10		
				74,76	747,60
132	Envelope Kraft natural puro 80gr 310x410 c/ 250 unidades	Caixa	10		
				180,14	1.801,40
133	Envelope Plástico Reforçado 240mmx330mm, tipo ofício sem furos, espessura 020 com lacre	Unid.	300		
				61,25	18.375,00
134	ESPONJA MOLHA DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12GR	Unid.	150		
				3,76	564,00
135	Estilete Grande Largo com lâmina 18mm de metal	Unid.	180		
				3,07	552,60
136	Estilete Pequeno estreito com lâmina 9mm de metal	Unid.	100		
				1,86	186,00
137	Etiqueta Adesiva Branca, tarja vermelha, pequeno, com 420 etiquetas medindo	Rolo	50		
				4,74	237,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

	25mmx05m				
138	ETIQUETA ADESIVAL A4	Unid.	1.500	1,26	1.890,00
139	Etiqueta Auto Adesiva medindo 210mmx297mm, caixa com 100 folhas	Caixa	3	108,80	326,40
140	Eva com Gliter formato 400m x 600 x 1,8mm cores variadas	Unid.	800	6,92	5.536,00
141	Extrator de grampo metálico	Unid.	150	2,01	301,50
142	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M (BRANCA)	Unid.	800	4,63	3.704,00
143	Fita Adesiva crepe medindo: 48mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resina	Rolo	300	16,96	5.088,00
144	Fita Adesiva de papel tipo scotch18mm x 50m	Rolo	400	25,39	10.156,00
145	Fita Adesiva Dupla Face 18mmx50m	Rolo	100	13,24	1.324,00
146	FITA ADESIVA MARRON 24MM X 50 MM	Unid.	580	6,30	3.654,00
147	Fita Adesiva Transparente grande 12 mm x 40 m	Rolo	400	2,52	1.008,00
148	Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 20m	Rolo	400	2,41	964,00
149	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 45MT	Unid.	3.000	3,76	11.280,00
150	Fita de polipropileno marrom 45mmx45m	Rolo	200	3,81	762,00
151	FITA MÉTRICA 1MT	Unid.	300	4,97	1.491,00
152	FITA PARA IMPRESSORA LX300	Unid.	100	21,10	2.110,00
153	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE LOCAL, NAS CORES PRETO E AMARELO, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, PARA SINALIZAÇÃO, ROLO COM 200MT.	Rolo	80	13,86	1.108,80
154	Flores de Biscuit - em várias cores. Tamanho: 4 cm de Diâmetro e 3 cm de Altura	Unid.	200	12,27	2.454,00
155	FLORZINHAS DESIDRATADAS	Unid.	50	28,53	1.426,50
156	FRISA FÁCIL (FORMA PARA FLOR E FOLHA)	Unid.	5	127,90	639,50
157	Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	Caixa	100	3,90	390,00
158	Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	Caixa	100	4,21	421,00
159	Giz de cera, 12 cores, não tóxico, para crianças, não mancha as mãos. Composição: cersa, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs; produto certificado pelo INMETRO	Caixa	900	3,74	3.366,00
160	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas. Cores variadas	Fr	200	1,10	220,00
161	Glitter purpurina - várias cores/ pacote com 500 gramas	Pct	100	51,67	5.167,00
162	GOMINHA PARA DINHEIRO 100GR	Pct	300	10,38	3.114,00
163	Grafite 0,5 HB. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo	Caixa	5	2,58	12,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

164	Grafite 0,7 2B. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo	Caixa	5	2,68	13,40
165	GRAMPEADOR DE PAPEL CORPO METÁLICO BASE 13 CM UTILIZA GRAMPO 24/6 (30 FOLHAS)	Unid.	50	69,26	3.463,00
166	GRAMPEADOR DE PAPEL CORPO METÁLICO BASE 13 CM UTILIZA GRAMPO 26/6 (20 FOLHAS)	Unid.	50	21,15	1.057,50
167	Grampo galvanizado 26/6 Caixa com 5000 unidades	Caixa	100	5,20	520,00
168	GRAMPO TRILHO 80MM (CAIXA C/50 UNID)	Caixa	300	17,07	5.121,00
169	GUIRLANDA DE MADEIRA	Unid.	80	48,36	3.868,80
170	GUIRLANDA DE PALHA Nº40	Unid.	100	141,70	14.170,00
171	Imã em rolo com 1 metro - largura 1 cm/ espessura 2mm	Mt	200	6,14	1.228,00
172	Jogo de 6 xícaras c/ pires para café e chá	Jg	10	67,08	670,80
173	Jogo de Cordas de Violão - Cordas de Nylon com revestimento em Bronze, tensão média. Kit com 6 cordas, podendo ter uma mais de brinde	Pct	50	51,90	2.595,00
174	LACINHOS DE MUSGOS, FLORES ARTIFICIAIS ETC	Unid.	200	21,54	4.308,00
175	Laço fácil para presente fita medio - 15 mm largura x 390 mm	Unid.	200	2,74	548,00
176	Laço para presente pronto 23x 44 cm	Unid.	200	1,96	392,00
177	Laço para presente pronto 30 x 48 cm	Unid.	200	2,10	420,00
178	LANTERNA A PILHA PEQUENA	Unid.	50	48,50	2.425,00
179	LÁPIS BORRACHA	Unid.	400	4,20	1.680,00
180	Lápis grande 12 cores, sextavado, cores brilhantes, com cobertura anti breaksystem que reforça o núcleo da mina aumentando a resistência a quebra. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e reflorestamento	Caixa	3.000	9,44	28.320,00
181	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 144 unidades. Produto com certificação INMETRO	Caixa	100	45,81	4.581,00
182	Lapiseira 0,5, emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente	Unid.	50	6,54	327,00
183	Lapiseira 0,7, emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente	Unid.	50	6,79	339,50
184	LIVRO DE PONTO DIÁRIO FUNDAMENTAL NÍVEL II E MÉDIO Tamanho Fechado (L x A): 23,5 cm x 32,5 cm, 200 páginas Vertical Capa Dura revestida com Percalux Cor: Azul Miolo: Offset 90 g/m2	Unid.	5	85,86	429,30
185	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FLS.	Unid.	50	15,48	774,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

186	Livro de registro de Matrícula Escolar 100 folhas , para o Ensino Fundamental I e II - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5	81,25	406,25
187	LIVRO PEDAGÓGICO INFANTIL	Unid.	1.200	6,36	7.632,00
188	Livro registro Ata Resultados Finais 100 folhas para o Ensino Fundamental I e II - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5	73,71	368,55
189	LIVRO REGISTRO DE ATAS - 50 FOLHAS NUMERADAS, PAUTADAS, CAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 200 x 300MM.	Unid.	100	11,12	1.112,00
190	Livro registro de Ponto diário 100 folhas para o Ensino Fundamental I - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5	81,57	407,85
191	Massa de modelar 12 cores, 180 grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do Inmetro.	Caixa	800	6,00	4.800,00
192	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO CORES VARIADAS	Unid.	20	10,94	218,80
193	Mini prendedor de roupa em madeira colorido/ cores diversas; tamanho 2,5 cm	Unid.	300	5,75	1.725,00
194	Palheta para Violão - Em plástico, espessuras variadas	Unid.	200	4,56	912,00
195	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades	Pct	500	3,65	1.825,00
196	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades	Pct	300	6,38	1.914,00
197	Papel auto-adesivo transparente 45cmx2m (tipo contact)	Rolo	10	9,70	97,00
198	Papel camurça, formato mínimo 40x60cm. Cores diversas	Unid.	600	1,08	648,00
199	Papel cartão, formato 48x66cm, 240grs. Cores diversas	Unid.	1.000	1,21	1.210,00
200	Papel Celofane, 80x80cmCores variadas	Unid.	500	1,11	555,00
201	Papel color set, formato 48x66cm. Cores diversas	Unid.	1.000	1,09	1.090,00
202	Papel Crepom, formato 48x200cm. Cores: amarela, azul, vermelho, laranja, verde, branco	Unid.	1.250	1,31	1.637,50
203	Papel de seda, cores variadas 480x660mm	Unid.	900	0,42	378,00
204	Papel espelho encerado, nas cores: amarelo, azul, verde e vermelho	Rolo	10	76,92	769,20
205	Papel fantasia fosco 480x660mm. Cores diversas	Unid.	500	0,76	380,00
206	Papel kraft puro (manilha)	Rolo	5	335,00	1.675,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

207	Papel laminado nas cores prata, dourada e vermelha. Tamanho mínimo 48x60cm	Unid.	500	1,46	730,00
208	PAPEL MANILHA PARDO	Unid.	1.800	1,05	1.890,00
209	Papel micro ondulado branco 50 cm x 80 cm	Unid.	200	2,91	582,00
210	PAPEL OFICIO 2 - PACOTE C/500 FLS	Resma	80	37,00	2.960,00
211	Papel ondulado colorido 1,20 m / cores variadas	Unid.	200	10,11	2.022,00
212	Papel ondulado corrugado 1,20 m	Unid.	200	5,61	1.122,00
213	Papel sulfite A4(210x297mm), 75g/m, cores variadas. Embalagem com 100 folhas.	Pct	200	8,08	1.616,00
214	Papel sulfite A4, alcalino, 210mmx297mm, 90g/m2, pacote com 500 folhas	Resma	3.000	26,17	78.510,00
215	Papel vergê 180 gr, formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas	Caixa	100	23,86	2.386,00
216	PARES DE OLHOS PARA BONECO COR AZUIS E PRETO TAMANHO MÉDIO	Par	50	6,20	310,00
217	PARES DE OLHOS PARA GATO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL	Par	25	7,00	175,00
218	PARES DE OLHOS PARA GATO TAMANHO GRANDE NA COR MARROM	Par	25	7,03	175,75
219	Pasta para formulário contínuo, 80 colunas vertical, cartão marmorizado castanho. Tamanho: Tam 29 x 28. Tipo de Pasta: Marmorizada (538 a 560grs)	Unid.	50	75,71	3.785,50
220	Pasta AZ, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta	Unid.	300	17,32	5.196,00
221	Pasta cartão duplo, cores variadas, com grampo reforçado	Unid.	500	11,08	5.540,00
222	PASTA CATÁLOGO C/50 PLÁSTICOS	Unid.	250	16,19	4.047,50
223	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, com visor frontal, medindo: 243mm x 333mm	Unid.	250	23,17	5.792,50
224	PASTA CLASSIFICADORA A4	Unid.	180	6,95	1.251,00
225	Pasta com aba e elástico em cartão duplex (250 a 270 g/m2), formato 353x240mm, plastificado com plástico transparente	Unid.	150	4,99	748,50
226	Pasta de papelão com elástico, cores variadas	Unid.	3.500	3,54	12.390,00
227	PASTA FINA COM ELÁSTICO OFÍCIO SOFT 3X2535X335 MM	Unid.	200	5,84	1.168,00
228	Pasta Polionda Larga, com elástico, 55mm de espessura	Unid.	1.000	7,94	7.940,00
229	Pasta Polionda Média, com elástico, 35mm de espessura	Unid.	300	7,53	2.259,00
230	PASTA SANFONADA DE 31 DIVISÓRIAS	Unid.	100	52,23	5.223,00
231	Pasta suspensa em cartão marmorizado (336 a 350g/m2), com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm. (Caixa com 50)	Caixa	80	134,21	10.736,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

232	Pen drive 16 gb	Unid.	30	50,56	1.516,80
233	Pen drive 32 gb	Unid.	20	68,26	1.365,20
234	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	Caixa	5	5,36	26,80
235	Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas 75grs	Unid.	80	82,55	6.604,00
236	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FLS, FABRICADO EM AÇO	Unid.	10	188,27	1.882,70
237	Peteca - Confeccionada em base emborrachada com penas sintéticas. Modelo oficial, Peso aproximado de 50	Unid.	30	10,38	311,40
238	Pilha Alcalina AA, embalagem com 02 unidades	Pct	80	8,24	659,20
239	Pilha Alcalina AAA, embalagem com 02 unidades	Pct	80	8,71	696,80
240	PINCEL ATÔMICO 1100	Unid.	500	6,82	3.410,00
241	PINCEL ATÔMICO 850	Unid.	500	6,11	3.055,00
242	PINCEL CHATO CHANFRADO - Nº 16, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo	Caixa	10	23,28	232,80
243	PINCEL CHATO Nº 08, Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela	Caixa	10	14,36	143,60
244	PINCEL CHATO Nº 12 - Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela	Caixa	10	17,31	173,10
245	Pincel para quadro branco, recarregável com refil e pontas substituíveis, nas cores: azul, preto e vermelho	Unid.	200	8,32	1.664,00
246	PINCEL PARA TECIDO Nº 00	Unid.	50	11,66	583,00
247	PINCEL PARA TECIDO Nº 02	Unid.	50	3,72	186,00
248	PINCEL PARA TECIDO Nº 06	Unid.	50	4,73	236,50
249	PINCEL PARA TECIDO Nº 08	Unid.	50	6,19	309,50
250	PINCEL PARA TECIDO Nº 12	Unid.	50	7,07	353,50
251	PISTÍLO PARA FLOR PEROLADO COLORIDO/ CORES VARIADAS	Unid.	1.000	4,84	4.840,00
252	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil fino	Unid.	100	15,97	1.597,00
253	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil grosso	Unid.	100	22,28	2.228,00
254	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm	Unid.	80	4,01	320,80
255	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm	Unid.	80	6,40	512,00
256	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm	Unid.	80	7,56	604,80
257	Placa isopor 50x100cm, espessura 50mm	Unid.	80	14,04	1.123,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

258	Plástico autoadesivo, tipo contact, transparente, rolo com 45cm x 25 mts	Rolo	10	100,80	1.008,00
259	PLÁSTICO TRANSPARENTE 010	Mt	1.300	8,32	10.816,00
260	Porta clips magnético	Unid.	50	9,16	458,00
261	PRANCHETA DE ACRÍLICO C/PRESILHA EM AÇO	Unid.	30	10,88	326,40
262	Prancheta de eucatex, tamanho ofício	Unid.	30	6,64	199,20
263	Prendedor de roupa decorado	Unid.	300	8,53	2.559,00
264	Prendedor de roupa em madeira	Unid.	300	3,88	1.164,00
265	QUADRO ESCOLAR MILIMETRADO, VERDE, COM SUPORTE PARA GIZ NO TAMANHO 1,20 x 2,00	Unid.	20	348,96	6.979,20
266	RÉGUA PLÁSTICA, TRANSPARENTE C/ 30CM COMPRIMENTO E 4CM LARGURA, C/ESCALA EM CENTIMETRO E MILIMETRO	Unid.	4.000	1,86	7.440,00
267	Régua transparente 50cm	Unid.	30	6,40	192,00
268	Saco celofane transparente e colorido - 30x 44 cm / 80 x 90	Unid.	500	2,94	1.470,00
269	Saco para presente metalizado, estampado e liso, 30x45 cm, 35x54 cm, 70x90 cm	Unid.	500	3,42	1.710,00
270	Saco plástico virgem 40x60 espessura 05. Pacote com 1kg	Kg	50	39,50	1.975,00
271	Suporte p/ Fita Adesiva Grande	Unid.	2	26,14	52,28
272	Suporte p/ Fita Adesiva Pequeno	Unid.	10	19,48	194,80
273	Tecido TNT - 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45 g/m, cores variadas	Mt	2.500	1,92	4.800,00
274	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual	Unid.	100	16,44	1.644,00
275	Tesoura escolar 5"; escolar, supercort, lâmina em aço inox mais resistente, ponta redonda, cabos em polipropileno. Embalada em blister individual	Unid.	1.000	3,15	3.150,00
276	Tinta dimensional glitter relevo 3D Color/ 35 ml/ metálica (cores variadas)	Unid.	200	5,80	1.160,00
277	Tinta guache 250 ml / cores variadas	Unid.	300	6,24	1.872,00
278	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas	Unid.	1.100	6,24	6.864,00
279	Tinta para carimbo automático	Unid.	20	6,48	129,60
280	TINTA PARA IMPRESSORS EPSON ORIGINAL L395 L375 L365 L220 L455 L355 (EPSON 664) CORES DIVERSDAS: PRET	Fr	40	101,91	4.076,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

281	TINTA PARA PINTURA FACIAL. Kit com 10 cores: vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, rosa e laranja, em potes separados, cada pote com 4 g, sem glitter, a base de vaselina, potinhos que se encaixa, dermatologicamente testado, atóxica	kit	20	28,90	578,00
282	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA 37ML	Unid.	100	3,25	325,00
283	TINTA PARA TECIDO NA COR ESCARLATE 37ML	Unid.	100	3,25	325,00
284	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA 37ML	Unid.	100	3,25	325,00
285	TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA 37ML	Unid.	100	3,25	325,00
286	Tinta Spray - Indicada para qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Rendimento Aproximado: de 1,6 m ² a 2,1 m ² por embalagem, por demão. Cores variadas	Unid.	50	20,50	1.025,00
287	Tintas para Tecido - Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. 37 ml	Unid.	200	3,25	650,00
288	Visor e etiqueta para pasta suspensa	Conjunto	300	24,56	7.368,00
289	Xadrez escolar aluno	Unid.	10	35,77	357,70
290	Xadrez escolar tabuleiro - bordas - peças plásticas	Unid.	10	67,02	670,20

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, solicitou o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais. A dinâmica da compra de tais materiais dá-se de acordo com a necessidade que surge diariamente, nas diversas unidades administrativas do Município. Tais produtos são adquiridos para atender as diversas secretarias e departamento desta municipalidade, assim, para a utilização nos serviços diversos da Prefeitura existe a necessidade da compra de tais produtos.

2.2. As quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado no ano de 2017.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Aquisição de Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais. O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica Requisição para Compra, em duas vias, expedida pelo Departamento Administrativo ou as Secretarias envolvidas no Certame e Conveniados e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas e representantes legais.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

5.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, quaisquer custos adicionais.

6. DO PAGAMENTO

O será feito em favor da empresa até 30 (trinta) dias do respectivo fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) pela empresa.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência de 12 (doze) meses. Contados a partir da assinatura do termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta da Dotação Orçamentária:

02.02.01.04.122.2001.2202.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.03.01.04.122.3001.2302.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.04.01.12.361.4002.2404.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.04.01.12.361.4002.2404.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.04.01.12.361.4002.2404.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.04.01.12.365.4005.2409.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.05.02.10.301.5002.2504.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.05.02.10.304.5005.2509.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.05.02.10.304.5005.2509.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.06.02.08.244.6005.2609.3.3.90.30.00. Material de Consumo
02.06.02.08.244.6005.2609.3.3.90.30.00. Material de Consumo

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Serranópolis de Minas, 06 de junho de 2019.

**ANTÔNIO DA PAIXÃO SANTANA
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

**ANEXO II
PROPOSTA E PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vr. Unitário	Vr. Total	Marca do produto
1	Agenda funcional permanente, com visualização de um dia por página, capa dura, com calendário mensal e índice telefônico	Unid.	80			
2	AGOGÔ - INSTRUMENTO FEITO DE OURIÇO DA CASTANHA DO PARÁ	Unid.	10			
3	ALCOOL, TIPO ETILICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, FRASCO DE 1 LITRO	Lts	1.200			
4	Alfanumérico 1.000 peças E.V.A.	Unid.	10			
5	ALFINETE COM CABEÇA CX. COM 50	Caixa	50			
6	ALFINETE SEM CABEÇA CX. COM 50	Caixa	50			
7	Algodão - Hidrófilo Sanfonado, Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrofiliado, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção. Caixa 25g.	Unid.	80			
8	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR AZUL	Unid.	70			
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR PRETO	Unid.	50			
10	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICOS NA COR VERMELHA	Unid.	40			
11	APAGADOR DE GIZ ESPONJA SIMPLES	Unid.	100			
12	APAGADOR DE GIZ, ESPONJA COM ESTOJO DE MADEIRA	Unid.	100			
13	Apagador de madeira para quadro negro, com porta giz.	Unid.	150			
14	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 02 marcadores. Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	Unid.	50			
15	Apito Profissional - Em plástico, sem esfera.	Unid.	10			
16	Apontador de lápis c/ depósito	Unid.	2.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

17	APONTADOR ESCOLAR, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E /OU COLORIDO, SEM DEPOSITO, 16MM DE LARGURA x 26MM DE COMPRIMENTO x 13 DE ALTURA, RETANGULAR E/ OU CIRCULADO.	Unid.	600			
18	ARAME ENCAPADO Nº 26	Unid.	50			
19	ARAME FLORAL Nº 18 VERDE/BRANCO	Rolo	5			
20	ARAME FLORAL Nº 20 VERDE/BRANCO	Rolo	5			
21	Arranjo de flores artificiais para mesa	Unid.	20			
22	Atabaque - Atabaque 90 cm com Afinação em Tarraxa, Madeira Clara Pinus e Couro de Boi.	Unid.	5			
23	Bacia grande - em Plástico, canelada. Capacidade: 80 Litros; Medidas: 30cm altura x 62cm diâmetro.	Unid.	10			
24	BALÃO CANUDO - PACOTE C/50 UND.	Pct	300			
25	BALÃO LISO SORTIDO Nº 65 - PACOTE COM 50 UNDADES	Pct	500			
26	Bambolê plástico colorido, diâmetro 63cm	Unid.	100			
27	Barbante 8 fios, com 130 metros, 100% algodão.	Rolo	300			
28	Base para bolo fake - redonda 10x10,10x20,10x30, 10x40, quadrada comp.350 mmlargura/ 300 espessura., chanfrada 15x20,sextavado 35x25x15cm, altura 30 cm e octavada 60 cmx15 cmx160 mm.	kit	10			
29	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO.	Pct	800			
30	BOLA DE ISOPOR 100MM	Unid.	60			
31	BOLA DE ISOPOR 150MM	Unid.	60			
32	BOLA DE ISOPOR 15MM	Unid.	60			
33	BOLA DE ISOPOR 2 CM	Unid.	60			
34	BOLA DE ISOPOR 200MM	Unid.	60			
35	BOLA DE ISOPOR 250MM	Unid.	60			
36	BOLA DE ISOPOR 35MM	Unid.	60			
37	BOLA DE ISOPOR 50MM	Unid.	60			
38	BOLA DE ISOPOR 75MM	Unid.	60			
39	Borracha branca macia, super confortável, medindo: 440mmx150mmx240mm com capa anatômica. Produto livre de FTALATO.	Unid.	5.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

40	Borracha branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades.	Caixa	500			
41	Cabeça de boneca - 100% poliestireno	Unid.	200			
42	Cabeça de boneco - 100% poliestireno	Unid.	200			
43	Cabeça de palhaço - 100% poliestireno	Unid.	200			
44	CADERNO 1/4 ESPIRAL FLEXIVEL 48 FLS.	Unid.	500			
45	Caderno caligrafia com 40 folhas, medindo: 202mm x 140mm. Contracapa com o hino nacional estampado.	Unid.	700			
46	Caderno cartografia com espiral, 48 folhas, formato: 275mm x 200mm. Capa e contracapa em papel duplex: 225g/m2 e miolo em papel 56g/m2.	Unid.	2.000			
47	CADERNO ESCOLAR BROCHURÃO C/96 FOLHAS, GRAMPEADO, TIPO VERTICAL, PAUTADO E MARGEADO, COM CAPA PERSONALIZADA.	Unid.	1.000			
48	Caderno sem pauta e espiral capa flexivel 200x275mm 96 folhas	Unid.	2.000			
49	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA-CAPA FLEXÍVEIS E PERSONALIZADAS.	Unid.	5.000			
50	Caixa box polionda gigante para arquivo morto: material de qualidade, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Cores azul, amarela e branca. Dimensões aproximadas em mm 380x175x290	Unid.	800			
51	CAIXA BOX PLÁSTICA PARA ARQUIVO EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135.	Unid.	500			
52	CAIXAS DE MDF, PEQUENAS (10CM X 10CM)	Unid.	100			
53	CAIXAS DE MDF, REDONDA, (20CM DE DIÂMETRO)	Unid.	100			
54	CAIXAS DE MDF, TAMANHO GRANDE (30CM X 15 CM)	Unid.	100			
55	CAIXAS DE MDF, TAMANHO PEQUENO (15 CM X 5CM)	Unid.	200			
56	CALCULADORA DE BOLSO, SIMPLES DE 8 DIGITOS	Unid.	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

57	Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.	Unid.	120			
58	CALCULADORA MÉDIA, COM 12 DIGITOS	Unid.	20			
59	Caneta esferográfica azul, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500			
60	Caneta esferográfica preta, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	300			
61	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades	Caixa	50			
62	Caneta hidrocor ponta grossa com 12 unidades	Caixa	60			
63	Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO.	Caixa	500			
64	Caneta marca texto, nas cores: amarelo, verde e rosa, não tóxico. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Selo do Inmetro.	Unid.	800			
65	Caneta para marcar CD permanente 2.0 azul caixa com 12 unidades	Caixa	5			
66	Caneta para marcar CD permanente 2.0 preta caixa com 12 unidades	Caixa	5			
67	Caneta para marcar CD permanente 2.0 vermelha caixa com 12 unidades	Caixa	5			
68	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	Pct	120			
69	CAPA PLÁSTICA PARA CD	Unid.	500			
70	CAPA PLASTICA PARA DIARIO	Unid.	400			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

	TAMANHO PADRAO DE DIARIO					
71	CARBONO DUPLA FACE CAIXA C/100	Caixa	80			
72	CARBONO UMA FACE CAIXA C/100	Caixa	100			
73	Cartolina Dupla branca	Unid.	200			
74	Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180 gr/m2. Cores variadas.	Unid.	3.000			
75	cartucho colorido 8 ml CI 146	Unid.	10			
76	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 122) COLORIDO	Unid.	20			
77	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 122) PRETO	Unid.	20			
78	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 21) PRETO	Unid.	20			
79	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 22) COLORIDO	Unid.	20			
80	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 662) COLORIDO	Unid.	20			
81	CARTUCHO DE TINTA (MODELO HP 662) PRETO	Unid.	20			
82	cartucho PG 145 preto	Unid.	10			
83	CD VIRGEM GRAVÁVEL R-80 MIN - 700MB S/ CAPA	Unid.	500			
84	CD VIRGEM REGRAVÁVEL RW - 80MIN - 700MB C/ CAPA PLASTICA	Unid.	700			
85	Cesta de palha com formato redondo , com alça. Tamanho grande	Unid.	100			
86	Cesta de palha com formato redondo, com alça. Tamanho médio.	Unid.	100			
87	Cesta de palha com formato redondo, com alça. Tamanho pequeno.	Unid.	100			
88	Clipes 1/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 800 unidades	Caixa	50			
89	Clipes nº 0 niquelado com 500g contendo no mínimo 810 unidades	Caixa	60			
90	Clipes 2/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 530 unidades.	Caixa	50			
91	Clipes 3/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 480 unidades	Caixa	100			
92	Clipes 4/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 410 unidades.	Caixa	200			
93	Clipes 6/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 220 unidades	Caixa	80			
94	Clipes 8/0 niquelado com 500g contendo no mínimo 180 unidades	Caixa	50			
95	Cola - adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. 1 Kg.	Unid.	20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

96	Cola adesiva instantânea 20 g	Unid.	150			
97	Cola bastão 8grs, não tóxica, lavável. Composição: água, polímero de sódio. Validade no produto.	Unid.	150			
98	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, NAO TOXICA, 1ª QUALIDADE DE 1000GR.	Lts	300			
99	Cola branca não tóxica 90grs	Fr	800			
100	Cola colorida 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa antiasfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos	Caixa	50			
101	Cola com glitter 35g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 12 unidades.	Caixa	100			
102	COLA DIMENSIONAL METÁLICA 35ML	Tb	100			
103	Cola madeira 250g	Unid.	50			
104	Cola pano glitter 500 ml	Unid.	50			
105	COLA PARA E.V.A 25GR	Tb	400			
106	Cola para isopor 90g	Unid.	80			
107	Cola pedraria glitter 20 gramas	Unid.	50			
108	COLA QUENTE BASTÃO FINO 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE	Tb	3.500			
109	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE	Tb	2.000			
110	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes, não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	Unid.	180			
111	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO LAB 4 VIAS FORMATO 233X5 (CAIXA C/ 3.000 JOGOS)	Caixa	15			
112	DIÁRIO DE CLASSE SERIES FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II 20 CM X 32 CM, 34 PÁGINAS, CAPA OFFSET 18	Unid.	150			
113	DIÁRIO DE SECRETARIA (LIVRO) FUNDAMENTAL E MÉDIO 20 CM X 32 CM, 30 PÁGINAS, CAPA OFFSET 180 G, MIOL	Unid.	100			
114	DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO ENSINO FUNDAMENTAL 20 CM X 32 CM, 88 PÁGINAS, CAPA OFFSET 180 G, COR	Unid.	100			
115	Dominó associação de ideias	Unid.	10			
116	Dominó divisão silábica	Unid.	10			
117	Dominó kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF	Unid.	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

118	Dominó kit matemática - 8 jogos sortidos MDF	Unid.	10		
119	Dominó multiplicação	Unid.	10		
120	Dominó tabuada	Unid.	10		
121	DUREX COLORIDO 12MMX10MM	Unid.	1.300		
122	DUREX TRANSPARENTE 18MM X 50MM	Unid.	600		
123	DVD-R 4,7GB VIRGEM REGRAVÁVEL S/ CAPA	Unid.	400		
124	DVD-R 4,7GB VIRGEM SEM CAPA	Unid.	500		
125	EMBORRACHADO E.V.A. CORES VARIADAS	Unid.	3.000		
126	EMBORRACHADO E.V.A. ESTAMPADO	Unid.	1.800		
127	ENCERADO PLÁSTICO PARA MESA	Mt	500		
128	Envelope branco 90gr 240 x 340 c/ 250 unidades	Caixa	8		
129	Envelope comercial 114x162.	Unid.	500		
130	Envelope Kraft natural puro 80gr 200x280 c/ 250 unidades	Caixa	10		
131	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340 c/ 250 unidades	Caixa	10		
132	Envelope Kraft natural puro 80gr 310x410 c/ 250 unidades	Caixa	10		
133	Envelope Plástico Reforçado 240mmx330mm, tipo ofício sem furos, espessura 020 com lacre	Unid.	300		
134	ESPONJA MOLHA DEDO COM PASTA LUBRIFICANTE 12GR	Unid.	150		
135	Estilete Grande Largo com lâmina 18mm de metal	Unid.	180		
136	Estilete Pequeno estreito com lâmina 9mm de metal	Unid.	100		
137	Etiqueta Adesiva Branca, tarja vermelha, pequeno, com 420 etiquetas medindo 25mmx05m	Rolo	50		
138	ETIQUETA ADESIVAL A4	Unid.	1.500		
139	Etiqueta Auto Adesiva medindo 210mmx297mm, caixa com 100 folhas	Caixa	3		
140	Eva com Gliter formato 400m x 600 x 1,8mm cores variadas	Unid.	800		
141	Extrator de grampo metálico	Unid.	150		
142	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M (BRANCA)	Unid.	800		
143	Fita Adesiva crepe medindo: 48mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resina	Rolo	300		
144	Fita Adesiva de papel tipo scotch18mm x 50m	Rolo	400		
145	Fita Adesiva Dupla Face 18mmx50m	Rolo	100		
146	FITA ADESIVA MARRON 24MM X	Unid.	580		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

	50 MM					
147	Fita Adesiva Transparente grande 12 mm x 40 m	Rolo	400			
148	Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 20m	Rolo	400			
149	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 45MT	Unid.	3.000			
150	Fita de polipropileno marrom 45mmx45m	Rolo	200			
151	FITA MÉTRICA 1MT	Unid.	300			
152	FITA PARA IMPRESSORA LX300	Unid.	100			
153	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE LOCAL, NAS CORES PRETO E AMARELO, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, PARA SINALIZAÇÃO, ROLO COM 200MT.	Rolo	80			
154	Flores de Biscuit - em várias cores. Tamanho: 4 cm de Diâmetro e 3 cm de Altura	Unid.	200			
155	FLORZINHAS DESIDRATADAS	Unid.	50			
156	FRISA FÁCIL (FORMA PARA FLOR E FOLHA)	Unid.	5			
157	Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	Caixa	100			
158	Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	Caixa	100			
159	Giz de cera, 12 cores, não tóxico, para crianças, não mancha as mãos. Composição: cersa, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs; produto certificado pelo INMETRO	Caixa	900			
160	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas. Cores variadas	Fr	200			
161	Glitter purpurina - várias cores/ pacote com 500 gramas	Pct	100			
162	GOMINHA PARA DINHEIRO 100GR	Pct	300			
163	Grafite 0,5 HB. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo	Caixa	5			
164	Grafite 0,7 2B. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo	Caixa	5			
165	GRAMPEADOR DE PAPEL CORPO METÁLICO BASE 13 CM UTILIZA GRAMPO 24/6 (30 FOLHAS)	Unid.	50			
166	GRAMPEADOR DE PAPEL CORPO METÁLICO BASE 13 CM UTILIZA GRAMPO 26/6 (20 FOLHAS)	Unid.	50			
167	Grampo galvanizado 26/6 Caixa com 5000 unidades	Caixa	100			
168	GRAMPO TRILHO 80MM (CAIXA C/50 UNID)	Caixa	300			
169	GUIRLANDA DE MADEIRA	Unid.	80			
170	GUIRLANDA DE PALHA Nº40	Unid.	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

171	Imã em rolo com 1 metro - largura 1 cm/ espessura 2mm	Mt	200			
172	Jogo de 6 xícaras c/ pires para café e chá	Jg	10			
173	Jogo de Cordas de Violão - Cordas de Nylon com revestimento em Bronze, tensão média. Kit com 6 cordas, podendo ter uma mais de brinde	Pct	50			
174	LACINHOS DE MUSGOS, FLORES ARTIFICIAIS ETC	Unid.	200			
175	Laço fácil para presente fita medio - 15 mm largura x 390 mm	Unid.	200			
176	Laço para presente pronto 23x 44 cm	Unid.	200			
177	Laço para presente pronto 30 x 48 cm	Unid.	200			
178	LANTERNA A PILHA PEQUENA	Unid.	50			
179	LÁPIS BORRACHA	Unid.	400			
180	Lápis grande 12 cores, sextavado, cores brilhantes, com cobertura anti breaksystem que reforça o núcleo da mina aumentando a resistência a quebra. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e reflorestamento	Caixa	3.000			
181	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 144 unidades. Produto com certificação INMETRO	Caixa	100			
182	Lapiseira 0,5, emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente	Unid.	50			
183	Lapiseira 0,7, emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente	Unid.	50			
184	LIVRO DE PONTO DIÁRIO FUNDAMENTAL NÍVEL II E MÉDIO Tamanho Fechado (L x A): 23,5 cm x 32,5 cm, 200 páginas Vertical Capa Dura revestida com Percalux Cor: Azul Miolo: Offset 90 g/m2	Unid.	5			
185	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FLS.	Unid.	50			
186	Livro de registro de Matrícula Escolar 100 folhas , para o Ensino Fundamental I e II - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5			
187	LIVRO PEDAGÓGICO INFANTIL	Unid.	1.200			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

188	Livro registro Ata Resultados Finais 100 folhas para o Ensino Fundamental I e II - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5			
189	LIVRO REGISTRO DE ATAS - 50 FOLHAS NUMERADAS, PAUTADAS, CAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, FORMATO 200 x 300MM.	Unid.	100			
190	Livro registro de Ponto diário 100 folhas para o Ensino Fundamental I - Formato: vertical 22, x 32 cm - Folhas: numeradas de 01 a 100 - Papel: branco 63 g - Impressão: offset - Capa: preta cartonada 240 g	Unid.	5			
191	Massa de modelar 12 cores, 180 grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do Inmetro.	Caixa	800			
192	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO CORES VARIADAS	Unid.	20			
193	Mini prendedor de roupa em madeira colorido/ cores diversas; tamanho 2,5 cm	Unid.	300			
194	Palheta para Violão - Em plástico, espessuras variadas	Unid.	200			
195	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades	Pct	500			
196	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades	Pct	300			
197	Papel auto-adesivo transparente 45cmx2m (tipo contact)	Rolo	10			
198	Papel camurça, formato mínimo 40x60cm. Cores diversas	Unid.	600			
199	Papel cartão, formato 48x66cm, 240grs. Cores diversas	Unid.	1.000			
200	Papel Celofane, 80x80cmCores variadas	Unid.	500			
201	Papel color set, formato 48x66cm. Cores diversas	Unid.	1.000			
202	Papel Crepom, formato 48x200cm. Cores: amarela, azul, vermelho, laranja, verde, branco	Unid.	1.250			
203	Papel de seda, cores variadas 480x660mm	Unid.	900			
204	Papel espelho encerado, nas cores: amarelo, azul, verde e vermelho	Rolo	10			
205	Papel fantasia fosco 480x660mm. Cores diversas	Unid.	500			
206	Papel kraft puro (manilha)	Rolo	5			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

207	Papel laminado nas cores prata, dourada e vermelha. Tamanho mínimo 48x60cm	Unid.	500			
208	PAPEL MANILHA PARDO	Unid.	1.800			
209	Papel micro ondulado branco 50 cm x 80 cm	Unid.	200			
210	PAPEL OFICIO 2 - PACOTE C/500 FLS	Resma	80			
211	Papel ondulado colorido 1,20 m / cores variadas	Unid.	200			
212	Papel ondulado corrugado 1,20 m	Unid.	200			
213	Papel sulfite A4(210x297mm), 75g/m, cores variadas. Embalagem com 100 folhas.	Pct	200			
214	Papel sulfite A4, alcalino, 210mmx297mm, 90g/m2, pacote com 500 folhas	Resma	3.000			
215	Papel vergê 180 gr, formato: 210mmx297mm, c/50 folhas, cores variadas	Caixa	100			
216	PARES DE OLHOS PARA BONECO COR AZUIS E PRETO TAMANHO MÉDIO	Par	50			
217	PARES DE OLHOS PARA GATO TAMANHO GRANDE NA COR AZUL	Par	25			
218	PARES DE OLHOS PARA GATO TAMANHO GRANDE NA COR MARROM	Par	25			
219	Pasta para formulário contínuo, 80 colunas vertical, cartão marmorizado castanho. Tamanho: Tam 29 x 28. Tipo de Pasta: Marmorizada (538 a 560grs)	Unid.	50			
220	Pasta AZ, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta	Unid.	300			
221	Pasta cartão duplo, cores variadas, com grampo reforçado	Unid.	500			
222	PASTA CATÁLOGO C/50 PLÁSTICOS	Unid.	250			
223	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, com visor frontal, medindo: 243mm x 333mm	Unid.	250			
224	PASTA CLASSIFICADORA A4	Unid.	180			
225	Pasta com aba e elástico em cartão duplex (250 a 270 g/m2), formato 353x240mm, plastificado com plástico transparente	Unid.	150			
226	Pasta de papelão com elástico, cores variadas	Unid.	3.500			
227	PASTA FINA COM ELÁSTICO OFÍCIO SOFT 3X2535X335 MM	Unid.	200			
228	Pasta Polionda Larga, com elástico, 55mm de espessura	Unid.	1.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

229	Pasta Polionda Média, com elástico, 35mm de espessura	Unid.	300			
230	PASTA SANFONADA DE 31 DIVISÓRIAS	Unid.	100			
231	Pasta suspensa em cartão marmorizado (336 a 350g/m2), com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm. (Caixa com 50)	Caixa	80			
232	Pen drive 16 gb	Unid.	30			
233	Pen drive 32 gb	Unid.	20			
234	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	Caixa	5			
235	Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas 75grs	Unid.	80			
236	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FLS, FABRICADO EM AÇO	Unid.	10			
237	Peteca - Confeccionada em base emborrachada com penas sintéticas. Modelo oficial, Peso aproximado de 50	Unid.	30			
238	Pilha Alcalina AA, embalagem com 02 unidades	Pct	80			
239	Pilha Alcalina AAA, embalagem com 02 unidades	Pct	80			
240	PINCEL ATÔMICO 1100	Unid.	500			
241	PINCEL ATÔMICO 850	Unid.	500			
242	PINCEL CHATO CHANFRADO - Nº 16, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo	Caixa	10			
243	PINCEL CHATO Nº 08, Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela	Caixa	10			
244	PINCEL CHATO Nº 12 - Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela	Caixa	10			
245	Pincel para quadro branco, recarregável com refil e pontas substituíveis, nas cores: azul, preto e vermelho	Unid.	200			
246	PINCEL PARA TECIDO Nº 00	Unid.	50			
247	PINCEL PARA TECIDO Nº 02	Unid.	50			
248	PINCEL PARA TECIDO Nº 06	Unid.	50			
249	PINCEL PARA TECIDO Nº 08	Unid.	50			
250	PINCEL PARA TECIDO Nº 12	Unid.	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

251	PISTÍLO PARA FLOR PEROLADO COLORIDO/ CORES VARIADAS	Unid.	1.000			
252	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil fino	Unid.	100			
253	Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil grosso	Unid.	100			
254	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm	Unid.	80			
255	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm	Unid.	80			
256	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm	Unid.	80			
257	Placa isopor 50x100cm, espessura 50mm	Unid.	80			
258	Plástico autoadesivo, tipo contact, transparente, rolo com 45cm x 25 mts	Rolo	10			
259	PLÁSTICO TRANSPARENTE 010	Mt	1.300			
260	Porta clips magnético	Unid.	50			
261	PRANCHETA DE ACRÍLICO C/PRESILHA EM AÇO	Unid.	30			
262	Prancheta de eucatex, tamanho officio	Unid.	30			
263	Prendedor de roupa decorado	Unid.	300			
264	Prendedor de roupa em madeira	Unid.	300			
265	QUADRO ESCOLAR MILIMETRADO, VERDE, COM SUPORTE PARA GIZ NO TAMANHO 1,20 x 2,00	Unid.	20			
266	RÉGUA PLASTICA, TRANSPARENTE C/ 30CM COMPRIMENTO E 4CM LARGURA, C/ESCALA EM CENTIMETRO E MILIMETRO	Unid.	4.000			
267	Régua transparente 50cm	Unid.	30			
268	Saco celofone transparente e colorido - 30x 44 cm / 80 x 90	Unid.	500			
269	Saco para presente metalizado, estampado e liso, 30x45 cm, 35x54 cm, 70x90 cm	Unid.	500			
270	Saco plástico virgem 40x60 espessura 05. Pacote com 1kg	Kg	50			
271	Suporte p/ Fita Adesiva Grande	Unid.	2			
272	Suporte p/ Fita Adesiva Pequeno	Unid.	10			
273	Tecido TNT - 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45 g/m, cores variadas	Mt	2.500			
274	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual	Unid.	100			
275	Tesoura escolar 5"; escolar, supercort, lâmina em aço inox mais resistente, ponta redonda, cabos em polipropileno. Embalada em blister individual	Unid.	1.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

276	Tinta dimensional glitter relevo 3D Color/ 35 ml/ metalica (cores variadas)	Unid.	200			
277	Tinta guache 250 ml / cores variadas	Unid.	300			
278	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espersante,carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas	Unid.	1.100			
279	Tinta para carimbo automático	Unid.	20			
280	TINTA PARA IMPRESSORS EPSON ORIGINAL L395 L375 L365 L220 L455 L355 (EPSON 664) CORES DIVERSDAS: PRET	Fr	40			
281	TINTA PARA PINTURA FACIAL. Kit com 10 cores: vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, roxo, rosa e laranja, em potes separados, cada pote com 4 g, sem glitter, a base de vaselina, potinhos que se encaixa, dermatologicamente testado, atóxica	kit	20			
282	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA 37ML	Unid.	100			
283	TINTA PARA TECIDO NA COR ESCARLATE 37ML	Unid.	100			
284	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA 37ML	Unid.	100			
285	TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA 37ML	Unid.	100			
286	Tinta Spray - Indicada para qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Rendimento Aproximado: de 1,6 m ² a 2,1 m ² por embalagem, por demão. Cores variadas	Unid.	50			
287	Tintas para Tecido - Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. 37 ml	Unid.	200			
288	Visor e etiqueta para pasta suspensa	Conjunto	300			
289	Xadrez escolar aluno	Unid.	10			
290	Xadrez escolar tabuleiro - bordas - peças plásticas	Unid.	10			

A empresa, situada na rua, propõe a entregar o(s) material(ais) referente(s) ao Edital de Pregão Presencial nº 000011/2019, pelos unitários acima expostos, tendo esta proposta a validade de 60 (Sessenta dias), contados da data de recebimento das Propostas Financeiras.

Local e Data:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

Número do Processo:000017/2019

PREGÃO Nº 000011/2019

Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone para contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a _____, com sede, _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador do CPF _____, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. _____, portador do CPF n° _____, no que se referir ao Pregão Presencial n° 000011/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante. A presente procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura.
Autenticada em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas
Pregão Presencial n° 000011/2019,

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n° 000011/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais., com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.

Assinatura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REf. Pregão Presencial nº 000011/2019,

Para fins de participar no Pregão Presencial nº 000011/2019, a empresa, CNPJ, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Representante Legal

Assinatura



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO
(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

REf. Pregão Presencial nº 000011/2019,

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Cidade - UF, de _____ de _____

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão n° 000011/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3° § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Assinatura do representante

Nome do representante:

RG n°



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO N° 000011/2019

PROCESSO N° 000017/2019

LICITAÇÃO POR PREGÃO n.º 000011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

DETENTORA:.....

Aos [REDACTED], na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, centro, Serranópolis de Minas, Cep 39.518-000, neste ato o Município de Serranópolis de Minas, CNPJ n° 01.612.501/0001-91, representado pelo Sr. Elpídio Ribeiro Neto, Prefeito Municipal e a empresa sito à CNPJ n° neste ato por seu representante legal, resolvem **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)**, em conformidade com a Proposta encaminhada pela referida empresa e parte integrante do **Processo de n° 000017/2019**, consoante às seguintes cláusulas e condições:

I - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais.

1.2 – A estimativa de consumo são as constantes abaixo, uma vez que depende exclusivamente da necessidade, podendo ser adquirido apenas um item até o limite estimado.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.

II - DOS PREÇOS

2.1 – O(s) preço(s) por produto que vigorará (ão) inicialmente nesta Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) no item I objeto:

2.2. – Nesses preços estão incluídos todos os custos de transporte, embalagem e entrega do produto até a sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas ou local determinado pela Administração, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 – Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.

3.2. - A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 – A revisão dos preços ocorrerão trimestralmente e serão calculados após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder-se a pesquisa com no mínimo de 3 (três) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 – Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

3.5 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O compromisso para a entrega do produto só estará caracterizado após o recebimento da “Ordem de Compra” ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

5.2. Da emissão da ordem de compra ou termo de contrato e/ ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá entregar produto em 05 (cinco) dias na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas.

5.3. No ato de entrega todos os produtos serão vistoriados, sendo que aqueles que não atendam as normas vigentes serão devolvidos.

5.4. Os produtos que não estiverem embalados serão devolvidos sem o recebimento, recaindo sobre a empresa que o forneceu as despesas decorrentes do ato.

5.5 – Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar para conferência, junto ao setor de liquidação:

5.5.1 - Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social – CND;

5.5.2 - Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.5.3 – Certidão de débito Tributários Municipal.

5.6 – Para a entrega do produto o Setor Responsável emitirá a “Ordem de Compra” ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P, número da Nota de Empenho, carimbo e assinatura do responsável.

5.7 – Os produtos poderão ser submetidos a análise por parte de Comissão nomeada pelo Prefeito para verificar se os produtos são de qualidade e que atendam às necessidades da Administração.

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência do objeto desta licitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Compras.

6.2 – Após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue junto com os produtos na Secretaria que solicitou os produtos.

6.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos.

6.4 - Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento.

VII – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

7.2 – Todas as obrigações decorrentes da aquisição, como impostos, taxas, inclusive multas, será de responsabilidade da Detentora.

7.3 - A Detentora deverá comunicar a Setor de Compras e de Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter durante toda a validade desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação que a precedeu.

VIII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela administração consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei federal 8.883/94 e demais normas pertinentes.

IX – PENALIDADES

9.1 - São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

9.1.1 - Multa pela recusa da Detentora desta Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato quando cabível, retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido ou retirá-la com atraso sem a devida justificativa, aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS ou ainda deixar de apresentar a documentação necessária ao ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total da contratação.

9.1.2 - Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços ou fornecimento do produto, conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

9.1.3 - Multa por atraso da entrega da mercadoria, quando o prazo for superior ao indicado na licitação, na apresentação de cada ordem de compra/ fornecimento de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da ordem de empenho.

9.1.4 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia.

9.1.5 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste.

9.1.6 - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

9.1.7 - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o seu valor.

9.1.8 - Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação, considerando – se para tal os valores descrito na tabela do item 1.1

9.2 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) No caso de vícios do produto, não sendo sanado no prazo máximo de sete (07) dias, caberá o positívado no Art. 18 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.5 – Se por culpa do fornecedor, quando do recebimento da ordem de fornecimento, houver atraso superior a VINTE E QUATRO (24) horas na entrega do produto, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

- a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento;
- c) cancelamento do seu registro de preços com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - Pela Administração, quando:

10.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3 - A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, quando cabível, ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da “Ordem de Compra”, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.

10.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

10.1.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.1.8 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2 - Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula IX desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Poderão fazer uso desta Ata ainda que dela não participantes, todas as Unidades da Administração Direta e Indireta que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Detentora.

12.2 - Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Norma Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.3 - Fica eleito o foro do Município de Porteirinha/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

E por estarem de acordo, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ELPÍDIO RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

<<FornecedorVencedor>>
CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº <<NumeroContrato>>/2019.

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DE MINAS/MG e a empresa <<FornecedorVencedor>>, sob as cláusulas e condições seguintes:

Ref. Processo 000017/2019 – Pregão nº 000011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

São partes neste contrato, através de seus representantes ao final nomeados, como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DE MINAS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.501/0001-91, sediada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01, centro, Serranópolis de Minas, aqui representada pelo Sr. Elpídio Ribeiro Neto, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº e, como CONTRATADA, a empresa <<FornecedorVencedor>>, situada à , , , na cidade de /, inscrita no CNPJ/MF sob o nº neste ato por seu representante legal abaixo mencionado, denominadas, respectivamente, MUNICÍPIO e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimentos às secretarias municipais., pela Contratada à Contratante, a preço unitário, do(s) item(ns) <<FornecedorItemVencedor>> do **Pregão nº 000011/2019**, produto (s) esse(s) adjudicado(s) neste ato à Contratada em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste contrato é de <<ValorFornecedor>> Zero., correspondente ao(s) preço(s) oferecido(s) e a(s) quantidade(s) especificada(s) no Anexo I do Edital **Pregão nº 000011/2019** sendo o mesmo fixo e irredutível nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a entrega do objeto mediante apresentação da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas /MG, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro, para todos os itens do Edital.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O fornecimento/execução dos itens do anexo I deverá ser feita parcialmente ou integralmente e diretamente neste município, conforme previsto no item 25 do edital, de acordo com a necessidade da administração. A vigência deste contrato será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes conforme disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - REGIME LEGAL DA CONTRATAÇÃO E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes da Licitação **Pregão nº 000011/2019**.

CLÁUSULA SÉTIMA - SECRETARIA COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Os setores competentes para receberem, autorizarem, conferirem e fiscalizarem seu cumprimento serão as Secretarias Municipais, observados os Artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que as mesmas poderão delegar tais poderes, a seu exclusivo critério, aos outros órgãos da Administração Direta, sendo que o objeto desta licitação deverá ser entregue em conformidade com as necessidades.

As Secretarias Municipais reservam-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

A entrega dos produtos constantes desta licitação se dará até diariamente, de acordo com a emissão da requisição a ser emitida pelo setor competente, de acordo com a necessidade dentro do prazo contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento Fiscal Vigente, cuja (s) fonte (s) de recurso(s) tem a seguinte classificação.

<<NumeroFicha>>

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) – Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) – entrega do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) – arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias;

II - DO MUNICÍPIO:

Constituem obrigações da Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

- a) - Efetuar o pagamento de acordo com o previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta;
- b) - Fiscalizar e acompanhar, através das Secretarias Municipais que integram a administração, a completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Rescisão unilateral deste Contrato pela CONTRATANTE.

10.1.1 - A CONTRATANTE poderá unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar à CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 05(cinco) dias:

- a) O não cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) razões de interesse do serviço público;
- e) Constatada a culpa por parte da CONTRATADA e assegurado o contraditório e ampla defesa, poderá a CONTRATANTE aplicar a multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.1.2 - A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:

- a) o atraso injustificado do fornecimento dos produtos.
- b) suspensão, pelas autoridades competentes, dos fornecimentos CONTRATADOS, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;
- c) a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- d) a sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, à sessão ou transferência, total ou parcial, bem como, a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- i) o protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato.

10.1.3 - No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:

- a) a CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

b) a CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados à CONTRATANTE;

c) em qualquer caso, a CONTRATANTE reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;

d) caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução do fornecimento referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.2- Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial:

10.2.1- O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

a) a supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, em seu artigo 79 da Lei Nº 8.666/93;

b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30(trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

c) o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

d) a não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais.

10.2.2 - Nestes casos, a CONTRATANTE, deverá pagar a CONTRATADA os produtos já entregues, de acordo com os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Ficam por este ato incorporadas a este instrumento todas as penalidades previstas no Edital, para todos os fins de direito, inclusive pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão ou outras falhas por parte da Contratada, ficando estabelecida multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor deste contrato, com a conseqüente rescisão deste instrumento. Além da multa supra relacionada, ao município caberá, também, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, interpelar a Contratada civil ou penalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação de forma qualitativa ou quantitativa, redução ou acréscimo do objeto ora contratado, bem como prorrogação de prazo poderá ser determinada pela Contratante, lavrando-se o respectivo termo, conforme os artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE se encarregará de publicar na Imprensa Oficial deste Município (Quadro de Aviso), o resumo deste contrato, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda da presente contratação, o foro da Comarca de Porteirinha, renunciando-se, aqui, todos os outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de único teor e validade e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistira, para um só efeito legal, para todos os fins de direito e obrigações resultantes da legislação vigente.

Serranópolis de Minas (MG), ____ de _____ de ____.

ELPÍDIO RIBEIRO NETO

Prefeito Municipal

<<FornecedorVencedor>>

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

PARECER JURÍDICO:

De acordo com o § Único do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 0397/2005, aprovo o Edital na modalidade **Pregão nº 000011/2019** e seus anexos.

Serranópolis de Minas, 06 de junho de 2019.

José Oliveira Sobrinho

Assessor Jurídico – OAB/MG: 25.811